

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 170/2022

O presente apostilamento refere-se à alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 170/2022, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e o Município de Campo Magro, cujo objetivo é a cooperação técnica entre as partes, visando o atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito para o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana: Horizontal, Vertical e Semafórica, compreendendo a contratação de projetos e respectiva execução no Município de Campo Magro.

Conforme protocolo n.º 22.268.558-3 fica alterada a designação do gestor por parte do Município, sendo o novo gestor o servidor Edmilson Gabriel dos Reis Roncolato, CPF nº 010.***.***-35, e-mail Edmilson.roncolato@campomagro.pr.gov.br em substituição ao servidor Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.

Permanecem em vigência as demais cláusulas do convênio original que não contrariem o disposto neste termo.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do Detran/PR